



DECRETO Nº: 0227 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 017/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 542/2023;

Considerando que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional, a saber, Assistente Social e Psicólogo, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira,** no uso de suas atribuições,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado № 017/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.
- **Art. 2º.** Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 08 de novembro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal,
que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura em 08 de novembro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete

